

Plano de Férias para MARÇO/2014 . RESOLVE: Excluir da Portaria nº195/2014-SAGA/SEGUP de 10 de fevereiro de 2014 o servidor AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, Gerente de Análise Descritiva MF nº 5233356/3. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715795

PORTARIA Nº 1.164 /2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 04 DE JULHO DE 2014. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: O Memorando nº 262/2014-DTIC de 30 de junho de 2014, constante do Processo nº 2014/295361. CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 912/2014-SAGA/SEGUP de 09 de junho de 2014, publicada no DOE nº 32.677, de 04 de julho de 2014, que concedeu férias do servidor FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, MF nº 3158624/1, Gerente de Redes Convergentes, de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014. RESOLVE: Designar a servidora GABRIELA CARDOSO RIBEIRO, Secretária de Diretoria, MF nº 5908124/1, para responder pelo cargo de Gerente de Redes Convergentes, no período de 04 de agosto a 02 de setembro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715873

PORTARIA Nº 1165/2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 04 DE JULHO DE 2014. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: Os artigos 81 e 83 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará. CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 155550A/1 expedido pela Perícia Médica da SEAD em 24 de junho de 2014. RESOLVE: Prorrogar a Licença Saúde da servidora AMAZONINA REIS E SILVA, MF nº 3152847/1, Técnico de Administração e Finanças, de 08 de junho a 07 de julho de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715878

PORTARIA Nº 1203/2014-SAGA
BELÉM-PA, 09 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: **Contrato nº. 067/2014 - SEGUP**, celebrado com a empresa FEDERAL SECURITY COMERCIO ELETRO-ELETRÔNICO LTDA-EPP, oriundo do Processo Licitatório nº 2013/392233, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2014-SEGUP/PA, cujo objeto é aquisição de estação de monitoramento.

CONSIDERANDO: O que dispõe **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;**

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado de 07.07.2014, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o servidor **TEN CON PM JOSE ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Coordenador de Telemática, MF 5280710/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715893

PORTARIA Nº 1.206/2014-SAGA/SEGUP BELÉM, 09 DE JULHO DE 2014. O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO: Memorando nº 085/2014-DAF/SEGUP de 07 de julho de 2014, constante no Processo nº 2014/308094 de 07 de julho de 2014. RESOLVE: Cancelar as férias da servidora MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES, MF nº 5329272/4, concedida pela PORTARIA Nº 233/2014-SAGA/SEGUP de 18 de fevereiro de 2014, referente ao exercício de 2012/2013, que seriam gozadas no período de 01 a 30 de julho de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715899

PORTARIA Nº 1202/2014-SAGA
BELÉM-PA, 09 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: **Contrato nº. 056/2014 - SEGUP**, celebrado com a empresa G - FORTE ENGENHARIA LTDA-EPP, oriundo do Processo Licitatório nº 2014/126856, na modalidade de Convite nº 001/2014-SEGUP/PA, cujo objeto é reforma do alambrado da quadra, fossa e calhas da UIPP do Distrito

Industrial em Ananindeua, reforma do piso e esgoto da cozinha no refeitório do IESP em Marituba, adequação da rede elétrica e lógica, troca de marmores da escada principal, execução de porta de acesso de pedestre e de divisórias do data Center do SIAC em Belém/PA, construção da fundação da unidade integrada remota, construção da torre para antenas no GRAESP em Belém/PA. CONSIDERANDO: O que dispõe **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;**

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado de 07.07.2014, indicando a servidora designada abaixo;

RESOLVE: Designar a servidora **RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI**, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, MF 5899191/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715918

PORTARIA Nº 1204/2014-SAGA
BELÉM-PA, 09 DE JULHO DE 2014.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **Cláudio Jorge da Costa Lima**, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: **Contrato nº. 066/2014 - SEGUP**, celebrado com a empresa SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo Licitatório nº 2013/392233, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 011/2014-SEGUP/PA, cujo objeto é aquisição de estação de monitoramento.

CONSIDERANDO: O que dispõe **Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;**

CONSIDERANDO: O Despacho da Diretora Administrativa e Financeira, datado de 07.07.2014, indicando o servidor designado abaixo;

RESOLVE: Designar o servidor **TEN CON PM JOSE ANGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO**, Coordenador de Telemática, MF 5280710/3, para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Polícia Civil

PAD 024.2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715656
PORTARIA Nº 024/2014-DGPC/PAD,
DE 07 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 184/2014-GAB/CGPC, de 07.05.14, instaurada com o objetivo de apurar declarações prestadas pelos Srs. Fabiana Alves Dias e Mariozan Lopes Ribeiro, os quais alegam que o servidor CLOVIS CÉSAR REIS BUENO—Delegado de Polícia Civil, teria, em tese, exigido certa quantia em dinheiro e certa quantidade de ouro, em troca da liberdade de 04 garimpeiros apresentados na Delegacia Ourilândia do Norte, fato ocorrido em 27/03/2014, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I—INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusado o servidor CLOVIS CÉSAR REIS BUENO—Delegado de Polícia Civil (Matrícula nº 57192824/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XIII, XXV, XXVI e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94;

II—DESIGNAR os servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING—Delegados de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III—Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV—À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

*Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.682, de 11/07/2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 716417
PORTARIA Nº 00727/2014-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 10/07/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0115/12-GAB/CGPC de 04/04/12, que apurou o TD de Regilene Chaves Santos, onde consta que no dia 03/08/11, na DP de Ourilândia do Norte, teria sido coagida a assinar acordo de pagamento de dívida junto ao Sr. Edivaldo Silva Santos, em tese, pelos servidores indicados como sendo, J.C.R.S., matrícula nº 5623332 e J.C.F.M., matrícula nº 57214573, conforme Despacho/COINT/CGPC de 30/03/12, Of. nº 033/2012/MP/PJON e anexos.

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor J.C.F.M., matrícula nº 57214573, e quanto ao servidor J.C.R.S., matrícula nº 5623332, ficou comprovado que não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;

RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, J.C.F.M., matrícula nº 57214573, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor J.C.R.S., matrícula nº 5623332, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00728/2014-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 10/07/2014

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0127/13-GAB/CGPC de 21/02/13, que apurou a conduta do servidor, R.L.O., matrícula nº 57192619, face o não cumprimento de diligências e extrapolação de remessa de autos no prazo legal de vários procedimentos policiais sob a sua presidência, na DP de Igarapé-açu, o que caracteriza, em tese, protelar ato de ofício, conforme Despacho/COINT/CGPC de 04/12/13 e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor, R.L.O., matrícula nº 57192619, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715591

Portaria: 511/2014

Objetivo: A Serviço da Corporação.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Soare/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5162637/ANTONIO JORGE NUNES DA LUZ (CB BM) / 7.0 diárias

(Completa) / de 11/07/2014 a 18/07/2014

5421713/JOEL FIEL DE LIMA JUNIOR (SGT BM) / 7.0 diárias

(Completa) / de 11/07/2014 a 18/07/2014

5609100/NILSON RODRIGUES TEIXEIRA (CB BM) / 7.0 diárias

(Completa) / de 11/07/2014 a 18/07/2014

5598591/RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA (SUBTEN BM) /

7.0 diárias (Completa) / de 11/07/2014 a 18/07/2014

5486947/ROBERTO CARLOS BARROSO (CB BM) / 7.0 diárias

(Completa) / de 11/07/2014 a 18/07/2014<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 715601

Portaria: 512/2014

Objetivo: A serviço da Corporação.

Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Manaus/AM - Brasil<br

Servidor(es):

3406644/JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO (CEL QOBM)

/ 2.0 diárias (Completa) / de 11/07/2014 a 13/07/2014

3394719/MANOEL SILVA DE FREITAS (CEL QOBM) / 1.0 diárias

(Completa) / de 11/07/2014 a 12/07/2014<br

Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO